

Comissão de Direitos Humanos e Minorias

REQUERIMENTO Nº DE 2019. (Do Sr. Filipe Barros)

“Requer a realização de Audiência Pública para discutir a ADI 5581, que pretende permitir o aborto em caso de fetos gestados por mães infectados pelo vírus zika”.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 117, inciso VIII, e art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Vossa Excelência, a realização de Audiência Pública para discutir a ADI 5581, que pretende permitir o aborto em caso de fetos gestados por mães infectadas pelo vírus zika, com a participação dos seguintes convidados:

- 1) Raphael Câmara Medeiros Parente, médico, doutor em Ginecologia e professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ);
- 2) Lenise Garcia, doutora em Biologia, professora da UnB e presidente do Movimento Nacional da Cidadania pela Vida “Brasil Sem Aborto”;
- 3) Ana Carolina Cáceres, jornalista com microcefalia.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação, Senhor Presidente, visa debater a ADI 5581, que pretende permitir o aborto em caso de fetos gestados por mães infectadas pelo vírus zika.

O aborto é crime no Brasil e o julgamento do STF da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5581 reacende alguns debates que geram muita polêmica, entre juristas, entidades religiosas, grupos pró-vida, ativistas de direitos humanos, famílias, médicos e diversos outros setores da sociedade brasileira. Entre essas polemicas estão os limites da atuação do Supremo Tribunal Federal, a existência da vida desde a concepção, o drama das grávidas infectadas pelo vírus zika e os questionamentos sobre o risco da naturalização da eugenio.

Em virtude de o país estar às vésperas deste importante julgamento, é fundamental que esta comissão não se furte ao debate deste polêmico e importante tema.

Pelo exposto, peço a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala das Comissões, de março de 2019

Filipe Barros (PSL/ PR)